



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 17/2022, DE 14/06/2022.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022 -
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES DA EPTNM -
MODALIDADE INTEGRADA, CAMPUS SANTA INÊS.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, **torna pública a Retificação do Edital Nº 11/2022, de 31 de março de 2022 para ingresso de estudantes em 2022.1**, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - na modalidade presencial, para o IF Baiano *Campus* Santa Inês, conforme o número de vagas e cursos relacionados no Quadro 02 do subitem 2.4 do Edital.

ONDE SE LÊ:

15.1. Para interposição de recursos das etapas: Publicação do Edital, Divulgação preliminar das inscrições aceitas, Divulgação do resultado preliminar de desempenho escolar, Resultado preliminar das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-racial, o(a) candidato(a) deve preencher formulário específico (Anexo III), disponível no endereço: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#> no período estabelecido no cronograma (subitem 1.6).

LEIA-SE:

15.1. Para interposição de recursos das etapas: Publicação do Edital, Divulgação preliminar das inscrições aceitas, Divulgação do resultado preliminar de desempenho escolar, Resultado preliminar das entrevistas de verificação da autodeclaração Étnico-racial, o(a) candidato(a) deve preencher

formulário específico (**Anexo VIII**), disponível no endereço: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-de-estudantes-2022/#> no período estabelecido no cronograma (subitem 1.6).

As demais disposições do Edital N°. 11/2022, de 31 de março de 2022, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 14/06/2022 14:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336065

Código de Autenticação: b3c2a5a7b2

